Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 72.800
Tel: (061) 621-1024

**LEI Nº 1.008 de 17 de agosto de 1981.**

**Dá denominação a Avenida que liga Setor Fumal ao Bairro São Caetano.**

WALTER JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a chamar Avenida Avelina Meireles, a via pública que liga o Setor Fumal ao Bairro São Caetano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 17 dias do mês de agosto de 1981.

Hélio Roriz.- Presidente.

Abdon Elias.- 1º Secretário.

Telson D. Rodrigues.- 2º Secretário.